

12º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DA UEMG

DIALÉTICA E TRAJETÓRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRENTE ÀS VICISSITUDES DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DE ITUIUTABA

Talita Cintra Ferreira

Leosino Bizinoto Macedo

Email para contato: talitacintrafferreira@gmail.com

Palavras chave: Dignidade;Direitos Sociais; Cidadania; Assistência Social

É salutar evidenciar que uma das características do Estado Contemporâneo é a inclusão, no rol de direitos fundamentais, dos chamados Direitos Sociais. Assim, cabe à organização estatal criar mecanismos de proteção do homem para que este não seja tratado como mero instrumento econômico-político pelos órgãos do poder público. Explicita-se, outrossim, que o direito à assistência social perfaz-se na expressão universalizante da seguridade social, porque “será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição” (art. 203 da CF). Apreende-se, pois, que tais são, a priori, impersonalizáveis. É de bom alvitre mencionar que os artigos 203 e 204 da Constituição da República são normas de eficácia limitada, isto é, que dependem de normatização ulterior para sua eficácia plena. Assim o fez a lei n. 8.742/93 (LOAS) que traçou objetivos e princípios próprios da Assistência Social, bem como regulamentou as formas de prestação do Direito Fundamental Assistencial por meio de pagamento de benefícios pecuniários e da realização de projetos sociais. O presente estudo tratará da Assistência Social - Direito Fundamental de Segunda Geração - sob uma perspectiva jurídica das políticas públicas federais, estaduais e municipais, sobretudo no que tange à atuação do Centro de Referência à Assistência Social – o CRAS – no município de Ituiutaba, Minas Gerais, confrontando e comparando, o modelo disciplinado na legislação e a realidade fática da região. Tem como objetivo geral analisar a relevância das atuais Políticas Públicas concernentes à Assistência Social na efetivação da dignidade da pessoa humana. No que concerne aos específicos, tem-se que alguns são: constatar em que medida as Políticas Públicas atuais se mostram efetivas para salvaguardar o Direito Constitucional à Assistência Social; identificar eventuais empecilhos à efetivação das mesmas e vislumbrar a relação entre o Pacto Federativo e a atual Política Nacional de Assistência Social – PNAS. A temática justifica-se pelo fato de o Brasil apresentar um dos maiores índices de desigualdade do mundo e que esse modelo é elucidado no cotidiano das cidades. Na seara metodológica, recorrer-se-á ao levantamento bibliográfico e à pesquisa de campo, ante a necessidade de se buscar dados empíricos, sobretudo neste trabalho de caráter interdisciplinar. As conclusões parciais deste estudo apontam para a necessidade de superação da lógica assistencialista, bem como de rompimento com os impasses surgidos na práxis, todavia não olvidando que os provimentos mínimos são, de fato, necessários para a subsistência de uma parcela da população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COELHO, Edihermes Marques (org.). Direitos fundamentais: reflexões críticas: teoria e efetividade / Alexandre Moraes da Rosa ... [et al.]; organizado por Edihermes Marques Coelho. Uberlândia: IPEDI. 2005
SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional positivo. 32. ed. São Paulo: Malheiros. 2009